

DECRETO Nº 5.522, DE 15 DE MAIO DE 2020

Aprova a Resolução nº 06/2020 do Departamento de Higiene e Saúde de Pompeia.

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovada a Resolução nº 06, de 15 de maio de 2020, que dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar no valor R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), às dotações orçamentárias abaixo especificadas:

03 - ADMINISTRAÇÃO INDIRECTA

03.02 - Entidades Autárquicas – DHS

03.02.02. - F.M.S. – Assistência Médica, Sanitária e Odontológica

26 - 3.3.90.30.00.10.301.0028.2055-2 – Material de Consumo R\$ 100.000,00

69 - 3.3.90.39.00.10.301.0028.2055-2 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 150.000,00

TOTAL **R\$ 250.000,00**

Art. 2º. A cobertura do crédito de que trata o art. 1º será feita com recurso proveniente de Superávit Financeiro apurado no exercício anterior da Administração Direta no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Pompéia, 15 de maio de 2020.



ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO

Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria do Gabinete, afixado e publicado no local de costume na data supra.

CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA

21 MAI 2020

Recebido



ROGÉRIO MONTEIRO DE BARROS

Diretor da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Cidadania